

ATOS E NORMAS

[Home](#) / [Atos e Normas](#) / RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PRÊMIO LEI ALDIR BLANC 2021

Imprimir

Informações do Ato #1249

Informações básicas

Situação: Publicado

Unidade: Prefeitura Municipal

Data de Publicação: 13/10/2021

Edição de Diário Oficial N°: 599

Tipo: Outros

Título: RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PRÊMIO LEI ALDIR BLANC 2021

Ementa: EDITAL 004 - INCISO II MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Conteúdo:



PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PRÊMIO LEI ALDIR BLANC 2021

EDITAL 004 - INCISO II MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura (SEMATUC), torna público, nos termos da Lei Federal N° 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS**, voltados para atividades artísticas e culturais através de fomento financeiro no âmbito do Município de Dianópolis/TO, atendendo ao disposto no inciso II do Art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de

2020, bem como suas regulamentações.

RESULTADO: NÃO HOUE INSCRITOS PARA ESSA MODALIDADE.

EDITAL 005- INCISO III ARTISTAS CULTURAIS

A Prefeitura de Dianópolis-TO, Estado do Tocantins, por meio De Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura (SEMATUC), torna-se público, nos termos da Lei Federal N° 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PROJETOS - PRÊMIO ALDIR BLANC DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE DIANÓPOLIS/TO-2021, voltados para atividades artísticas e culturais através de fomento financeiro no âmbito do Município de Dianópolis/TO, atendendo ao disposto no inciso III do Art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de 2020 Lei Aldir Blanc e suas alterações, o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc, e demais legislações em vigor.

INSCRITOS:

INAÊ RIBEIRO DOS SANTOS: módulo financeiro "A"

GUSTAVO CAVALARI CAVALCANTI LOPES: módulo financeiro "A"

KLEIBER ALVES DE SOUZA: módulo financeiro "B"

ATILA DIAS SANTANA: módulo financeiro "C"

WEVERTON ALBUQUERQUE TEIXEIRA: módulo financeiro "C"

ALINE DIAS DA SILVA: módulo financeiro "C"

SAULO MELO SANTOS: módulo financeiro "D"

MARCOS ANTÔNIO DE MELO PEREIRA: módulo financeiro "D"

DEVESON DOS SANTOS FERREIRA: módulo financeiro "D"

JUSSARA DOS SANTOS SOUZA: módulo financeiro "D"

ÁLEF DIAS DE SANTANA SOUZA: módulo financeiro "D"

WALTEONY FRANCISCO DE JESUS: módulo financeiro "D"

DIANÓPOLIS-TO, 13/10/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

[Acessar Edição do Diário Oficial deste Documento](#)



Para facilitar a navegabilidade até a Edição de Diário deste documento, você pode usar um leitor de QR CODE.

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

 Rua Jaime Pontes, 256 - Centro - CEP: 77300000

 Dianópolis-TO

CNPJ: 01138957000161

 (63) 36922-427

 gabinetedoprefeito.dno@gmail.com

 Segunda a Sexta-feiras, das 7 às 13h



